



*Amândio*  
*[Signature]*

**Freguesia de Vila Nova de Milfontes  
Concelho de Odemira**

**ATA N.º 9/2020**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos quinze dias do mês julho do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Cumprindo o plano de contingência, esta reunião realizou-se à porta fechada e sem a presença de público.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

**2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

2.1 - AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL - HOMOLOGAÇÃO: - O Sr. Presidente apresentou ao Órgão Executivo a Proposta nº 12, para a devida homologação.

O Sr. Presidente ausentou-se da sala, procedendo-se seguidamente à apreciação e votação da proposta nº12 "homologação da avaliação do período experimental", tendo esta sido aprovada por unanimidade, pelo executivo presente.

2.2 - TRABALHADORES COM CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO INCERTO: - O Sr. Presidente da Junta informou o restante Executivo que esteve numa reunião na Freguesia de Amoreiras Gare, com o Vice Presidente da ANAFRE, que foi abordada a situação dos trabalhadores da Junta com contratos a termo incerto ao abrigo do Acordo de Delegação de Competências com o Município e da necessidade de se questionar o Governo Central para que estes trabalhadores possam passar ao quadro definitivo da Junta quando as competências transitarem para mesma.

2.3 - MIGRANTES - CONCELHO DE ODEMIRA: - O Executivo manifestou a preocupação quanto ao número de migrantes que se encontram nesta Freguesia e no Concelho de Odemira. A Junta é impotente para resolver esta situação, e este problema terá que ser resolvido a nível nacional e europeu. O Executivo quer deixar claro que é contra este tipo de imigração, e que apesar de ser legítimo as pessoas quererem fugir



da miséria e procurarem uma vida melhor, o que se tem verificado é que acabam por vir também pessoas que não vêm para trabalhar mas tão só para obter documentos válidos para o acesso ao Espaço Shengen. Este tipo de imigração coloca problemas de falta de capacidade do território para responder ao enorme afluxo de pessoas, e alimenta autênticas máfias que cobram somas avultadas para trazerem e legalizarem os imigrantes, deixando-os muitas vezes em situações de carências diversas.

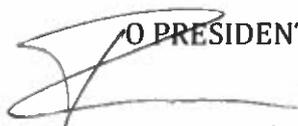
2.4 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: - Devido há enorme quantidade de jardins na Freguesia, o Executivo manifestou a necessidade de se adquirir mais um corta relvas, ficando deliberado, por unanimidade, a Sr<sup>a</sup> Tesoureira solicitar orçamentos para futura aquisição do equipamento.

2.5 - CENTRO-K - RESCISÃO DE CONTRATO: - O Sr. Presidente da Junta informou o restante Executivo que a empresa que presta os serviços de "Medicina do Trabalho" e "Higiene e Segurança no Trabalho", não está a cumprir com o contratado devendo-se rescindir o contrato de prestação de serviços com esta e procurar outra empresa que cumpra o pressuposto.

O Executivo deliberou por unanimidade rescindir o contrato com a empresa "CENTRO-K" e solicitar propostas a outras empresas.

3. - **APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - **ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;  


O SECRETÁRIO;



A TESOUREIRA;

